



EDITAL Nº 02/2023-CMAT/UFPI, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2023.2.

A Coordenação de Matemática do Campus Senador Helvidio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos do Curso de Matemática regularmente matriculados no período letivo 2023.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com o disposto no **EDITAL Nº 13/2023-CAAC/PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2023**, em conformidade com a Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 estão abertas vagas para a seleção de Monitores Remunerados e de Monitores não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAC, da Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/15–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

2. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

2.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.
- f) possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

2.2. Para participar do processo seletivo **os alunos deverão se inscrever no SIGAA**, via portal do discente no período de **22/09/2023 a 27/09/2023**.

2.3 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS**.

2.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

2.5. Os resultados do processo seletivo de 2023.2 será publicado no SIGAA **até o dia 29/09/2023**.

2.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá **confirmar a monitoria no período de 29/09/2023 a 04/10/2023**, diretamente no SIGAA. Além disso, o aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA **termos de concordância** dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2023.2.

3. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2023.2

Para o período letivo 2023.2, a Coordenação do Curso de Matemática oferecerá **02** (duas) vagas para Monitoria Remunerada conforme distribuição contida no **Anexo 1** do Edital N° 13/2023 - CAAC/PREG/UFPI, de 31 de julho de 2023, da CAAC/PREG, sendo distribuídas entre as disciplinas com maior índice de reprovação (conforme decidido em Reunião do Colegiado do Curso). Além disso, a coordenação oferecerá até **03** (três) vagas de Monitoria por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático e até **02** (duas) vagas por professor para Monitoria nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico em algumas disciplinas.

4. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2023.2

Código da Disciplina	Denominação da Disciplina	Turma	Remunerada		Horário da Disciplina	Professor(a)
			Sim	Não		
CMAT/CHN0694	ÁLGEBRA LINEAR I	01	00	02	Seg/Qua/Sex Das 18h às 20h	João Santos Andrade
CMAT/CHN0714	ÁLGEBRA LINEAR II	01	00	01	Ter/Qui Das 16h às 18h	Alex Sandro Lopes Santos
CMAT/CHN0701	ANÁLISE PARA LICENCIATURA	01	00	02	Seg/Qua/Sex Das 18h às 20h	Cicero Fagner Alves da Silva
CMAT/CHN0696	ÁLGEBRA SUPERIOR	01	00	01	Seg/Qua/Sex Das 14h às 16h	Cicero Fagner Alves da Silva
CMAT/CHN0689	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	01	01	01	Seg/Qua/Sex Das 16h às 18h	Francisco Gilberto de Sousa Carvalho
CMAT/CHN0693	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	01	00	02	Seg/Qua/Sex Das 20h às 22h	Bruno Vasconcelos Mendes Vieira
CMAT/CHN0697	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	01	00	02	Seg/Qua/Sex Das 16h às 18h	Bruno Vasconcelos Mendes Vieira
CMAT/CHN0698	CÁLCULO NUMÉRICO	01	00	01	Ter/Qui Das 16h às 18h	João Santos Andrade
CMAT/CHN0684	DESENHO GEOMÉTRICO	01	00	02	Seg/Qua Das 18h às 20h	Antônio José Freitas de Oliveira

CMAT/CHN0687	DIDÁTICA GERAL I	01	00	01	Qui Das 14h às 18h	Antônia Regina Dos Santos Abreu Alves
CMAT/CHN0680	ELEMENTOS DE MATEMÁTICA I	01	00	02	Seg/Qua/Sex Das 14h às 16h	Francisco Gilberto de Sousa Carvalho
CMAT/CHN0702	ELEMENTOS DE MATEMÁTICA II	01	00	01	Ter/Qui Das 20h às 22h	Wilter Freitas Ibiapina
CMAT/CHN0707	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS	01	00	02	Seg/Qua/Sex Das 14h às 18h	Alex Sandro Lopes Santos
CMAT/CHN0678	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I	01	00	01	Ter Das 14h às 18h	Maria do Socorro de Resende Borges
CMAT/CHN0704	FÍSICA I	01	00	01	Seg/Qua/Sex Das 20h às 22h	Eunice Valtânia de Jesus Bezerra
CMAT/CHN0706	FÍSICA II	01	00	01	Seg/Qua/Sex Das 16h às 18h	Eunice Valtânia de Jesus Bezerra
CMAT/CHN0685	FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR	01	00	02	Ter/Qui Das 18h às 20h	Cicero Fagner Alves da Silva
CMAT/CHN0690	GEOMETRIA ANALÍTICA	01	00	02	Seg/Qua/Sex Das 14h às 18h	João Santos Andrade
CMAT/CHN0681	GEOMETRIA EUCLIDIANA	01	01	01	Seg/Qua/Sex Das 16h às 18h	Alex Sandro Lopes Santos
CMAT/CHN0699	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	01	00	01	Ter/Qui Das 16h às 18h	Wilter Freitas Ibiapina
CMAT/CHN0688	LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01	00	01	Ter Das 14h às 18h	Romildo de Castro Araújo
CMAT/CHN0711	MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	01	00	01	Seg/Qua/Sex Das 20h às 22h	Paulo Cardoso Dantas
CMAT/CHN0692	METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA	01	00	02	Ter Das 18h às 20h	Antônio José Freitas de Oliveira
CMAT/CHN0708	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E TEXTOS MATEMÁTICOS	01	00	01	Ter/Qui Das 14h às 16h	Francisco Gilberto de Sousa Carvalho
CMAT/CHN0679	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	01	00	01	Qui Das 14h às 18h	Cristiana Barra Teixeira
CMAT/CHN0703	TEORIA DOS NÚMEROS I	01	00	01	Ter/Qui Das 18h às 20h	Bruno Vasconcelos Mendes Vieira

Picos-PI, 09 de setembro de 2023.

João Santos Andrade

João Santos Andrade

**Coordenador em Exercício do Curso de Matemática - CSHNB
SIAPE 2801458**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA PARA OPERÍODO LETIVO 2023.2**

Data/Período	Atividade
31/7/2023	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
21 a 30/8/2023	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2023.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
04 a 11/9/2023	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2023.2, em conformidade com este Edital.
08/11/2023	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, das disciplinas anteriormente cadastradas.
22 a 27/9/2023	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2023.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 29/9/2023	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
De 29/9/2023 a 04/10/2023	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria e que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2023.2.
06/10/2023	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail caac@ufpi.edu.br .
09/10/2023	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
Até 11/10/2023	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 13/10/2023	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 29/10/2023	
Até 26/10/2023	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme modelo no ANEXO V.
Até 26/11/2023	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria na data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	

Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Final da Atividade de Monitoria: 21/02/2024

Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor: Será feito após o término do período pelo monitor e pelo orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não tenha pendências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



-PROGRAMA DE MONITORIA-
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

Anexo III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo _/_ , () Remunerado () Não Remunerado, da disciplina _____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de _____, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/_____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Teresina (PI), _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



-PROGRAMA DE MONITORIA-
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

Anexo IV

MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Professor(a) orientador(a) _____, declaro para os devidos fins, que o aluno _____, matrícula _____, do Curso _____, está participando do **Programa/Projeto** _____ (informar se é bolsista ou não) sob minha orientação. Afirmando, também, que tenho conhecimento de que o aluno exercerá simultaneamente as atividades de monitoria _____ (**remunerada ou não remunerada**) e do **programa/projeto/atividade** _____ não comprometendo nenhuma das atividades.

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor - Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



-PROGRAMA DE MONITORIA-
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

Anexo V

MODELO DE TABELA PARA SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO

NOME DO ALUNO E MATRÍCULA	STATUS (EM ESPERA)	NOME DA DISCIPLINA QUE O ALUNO SE INSCREVEU / PROFESSOR(A)	CÓDIGO E NOME DA DISCIPLINA QUE O ALUNO SERÁ REMANEJADO E NOME DO(A) PROFESSOR(A)	TIPO DE BOLSA (Remunerada/Não remunerada)

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Professor – Orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAÚÍ**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



-PROGRAMA DE MONITORIA-

(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de
09/06/2015)

PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo VI

TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo ____/____, () Remunerado, da disciplina _____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de _____, venho por meio do presente termo solicitar minha **desistência da bolsa de monitoria** no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Teresina (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor